

Santo André, 4 de junho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1478/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020

Autoria:

VER. PROFª BETE SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 33 /2020. Estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Providenciamos a Cota nº 14/2020, pelo GP 283/2020, encaminhando-a ao Executivo Municipal, por e-mail.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

